PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-

000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N° 2.589, DE 17 DE JUNHO DE 2014 (Projeto de Lei n.° 026/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXILIO AO DESEMPREGADO DENOMINADO "TRABALHO CERTO" E ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.503 DE 08 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a estender o prazo de duração da "bolsa auxílio desemprego", por mais 02 (dois) períodos de até 06 (seis) meses cada aos beneficiados no exercício de 2013 pelo Programa de Auxílio ao Desempregado denominado "Trabalho Certo", instituído pela Lei Municipal n. 2.503, de 08 de março de 2013, regulamentada pelo Decreto n. 2.932, de 15 de março de 2013.
- Art. 2°. Fica alterado o parágrafo 2° do artigo 2° da Lei Municipal n. 2.503, de 08 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "§2°. Os benefícios dispostos no artigo 2° serão concedidos pelo Poder Público Municipal pelo período de 06 (meses), prorrogável sucessivamente por igual período até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante "parecer social" a ser expedido pela Diretoria de Promoção e Bem Estar Social."
- Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas caso sejam necessárias.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
MURILO D´AMIGO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO